



MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE INTENDÊNCIA TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 63232.001407/2026-98

I) OBJETO:

Aquisição de refil de tinta para impressora e envelope plástico para atender necessidades do Centro de Intendência Tecnológico da Marinha em São Paulo, conforme condições e exigências no Termo de Referência.

II) DETERMINAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

Os refis de tinta são necessários para garantir o funcionamento contínuo dos equipamentos de impressão utilizados na elaboração, reprodução e emissão de documentos administrativos, relatórios, ofícios, formulários e demais expedientes necessários ao cumprimento das atribuições institucionais.

Os envelopes plásticos, por sua vez, são essenciais para o acondicionamento, a proteção, a organização e o transporte de documentos e materiais, contribuindo para sua conservação e para a prevenção de danos decorrentes de umidade, poeira e manuseio.

Dessa forma, a aquisição dos materiais mencionados visa atender às demandas rotineiras da Organização Militar, evitar a interrupção dos serviços administrativos, manter a adequada organização documental e proporcionar melhores condições para a execução das atividades institucionais, observando os princípios da eficiência, da economicidade e da continuidade do serviço público.

III) EQUIPE DE APOIO (§ 1º, do Art. 8º da Lei 14.133/2021):

Capitão-Tenente (IM) Letícia Pereira de Oliveira

Terceiro-Sargento (MR) Vinicius Nunes Fernandes de Souza

Com base no acima exposto, e nos documentos abaixo relacionados, solicito autorizar a abertura do processo licitatório:

- Termo de Referência;
- Justificativa de Alterações do Termo de Referência
- Documento de Formalização de Demanda (DFD); e
- Aviso de Dispensa Eletrônica.

* Somente nos casos de Serviços de Engenharia e Obras ou de Manutenção de Veículos Automotores.

São Paulo, SP, na data da assinatura.

VINICIUS NUNES FERNADES DE SOUZA
Terceiro-Sargento (MR)
Auxiliar de Processamento Financeiro

IV) No uso das atribuições que são conferidas, e sob o regime do art. 72, da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, resolvo autorizar a abertura do processo de aquisição por dispensa de licitação, via Sistema de Dispensa Eletrônica, para a contratação do objeto acima descrito.

São Paulo, SP, na data da assinatura.

CLEBER DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Ordenador de Despesa do CeITMSP

* Somente nos casos de Serviços de Engenharia e Obras ou de Manutenção de Veículos Automotores.